

PORTRARIA Nº. 71, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia Comissão de Avaliação das Amostras dos Produtos da Agricultura Familiar, destinados a Merenda Escolar e dá outras Providências.

O Prefeito do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no item 5 da Chamada Pública de Dispensa de Licitação nº. 03/2014;

CONSIDERANDO o previsto no art. 14 da Lei nº. 11.947 de 16 de junho de 2009;

CONSIDERANDO o teor do artigo 24 e seguintes da RESOLUÇÃO/FNDE nº. 26, de 17 de junho de 2013.

R E S O L V E

Art. 1º. Instituir comissão de avaliação de amostras para participação no certame relativo à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à merenda escolar e, nomear para compô-la, os seguintes servidores:

I – Julia Aleixa Carneiro Queiroz – Presidente do CAE – Conselho de Alimentação Escolar;

II – Patrícia Ferreira Leite Silva – Mãe de Aluno do Ensino Fundamental;

III – Geizi Francisca Carneiro – Nutricionista.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº. **55, de 16 de abril de 2013**, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 05 de fevereiro de 2014.

WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA
Prefeito Municipal